



PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 006 – P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para acompanhar e fiscalizar contratos do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IURY GERALDINO FERNANDES**, a partir de 29/01/2026, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 374/2025, decorrente da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025, tendo como objeto **Registro de preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas de micro e minigeração de energia elétrica a partir da fonte primária solar, compreendendo: elaboração do projeto executivo, aprovação deste pela concessionária de energia elétrica, fornecimento de serviços de instalação de todos os materiais e equipamentos, efetivação do acesso na rede da concessionária, treinamento, software de monitoramento de desempenho, bem como manutenção e suporte técnico, visando suprir as demandas do CIM NORTE e dos municípios participantes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Venécia/ES, 10 de fevereiro de 2026.

Edilson Moraes Monteiro
Presidente do CIM NORTE/ES